



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 066 De 04 De Setembro De 2020** - Concede licença, sem vencimentos, para tratar de assunto de interesse particular a servidor municipal e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 066 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede licença, sem vencimentos, para tratar de assunto de interesse particular a servidor municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 90, parágrafo único da Lei Municipal nº 425/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos, para tratar de assunto de interesse particular à servidora **Lucileide Rebouças Lemos Rangel**, assistente administrativo, matrícula nº 372898, no período de 02/09/2020 a 02/09/2021, conforme Processo Administrativo nº 692/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal